



**ADITIVO Nº 000003/2021**  
**CONTRATO Nº 000073/2020**

Terceiro termo Aditivo do Contrato nº 000073/2020 que entre si celebram, O MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE e a empresa CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELI

Pelo presente instrumento de Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP 29375-000, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF 086.838.827-05 e CI nº 149992 SESP/ES doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.960.592/0001-09, com sede na Av. Beira Rio, 221, sala 05, Guandu, Cachoeiro do Itapemirim- ES, CEP: 29.300-765, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado pelo **Sr. RAMON SILVA SANTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 162.057.637-61 e C.I nº 3.578.893 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Yunes Depes, 31, Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP:29.313-770, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 00073/2020 que tem por objeto a **CONSTRUCAO DE AREA DE LAZER NA PRAÇA FRANCISCO LORENÇÃO**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 000073/2020 pelo prazo de **05 (cinco) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar do **dia 01 de julho de 2021 até o dia 01 de dezembro de 2021**, conforme processo/requerimento nº 7274/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Venda Nova do Imigrante-ES, 01 de julho de 2021

**JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**

Prefeito Municipal

**CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELI**

Contratada

**JOÃO ANTELMO DEL PUPPO**

Procurador

**PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO**

**RESUMO DO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 000073/2020**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, *caput* e § Único da Lei Orgânica Municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA PRAÇA FRANCISCO LORENÇÃO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 000073/2020 pelo prazo de **05 (cinco) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar **do dia 01 de julho de 2021 até o dia 01 de dezembro de 2021**, conforme processo/requerimento nº 7274/2021.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01 de julho de 2021 a 01 de dezembro de 2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de julho de 2021.

Venda Nova do Imigrante, 01 de julho de 2021.

Publicado no quadro de Avisos em:

01 de julho de 2021.

Servidor: Leolinda A. Lima

matrícula 620075

# Venda Nova do Imigrante

## PREFEITURA

### **ADITIVO 003 2021 - CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELI**

Publicação Nº 369383

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

RESUMO DO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 000073/2020

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA PRAÇA FRANCISCO LORENÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 000073/2020 pelo prazo de 05 (cinco) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar do dia 01 de julho de 2021 até o dia 01 de dezembro de 2021, conforme processo/requerimento nº 7274/2021.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de julho de 2021 a 01 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETTI

Prefeito Municipal

### **ADITIVO 003 2021 - CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELI**

Publicação Nº 369384

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

RESUMO DO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 000070/2020

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SALA EXTERNA E DE COBERTURA DE PATIOS DA EMEI FLOR DE IPÊ.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03 de julho de 2021 a 03 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2021.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETTI

Prefeito Municipal